



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.164, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.738.724,75 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.424, de 09 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 1.738.724,75 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo tem como objetivo atender o Convênio TEM/SENAES Nº .00006/2013 – SICONV nº 782352/2013, com a finalidade por objeto fomentar empreendimento econômico e solidário e redes de cooperação atuantes com resíduos sólidos no Estado de Rondônia – constituídas por catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis com vistas à superação da extrema pobreza.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN

**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**



**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
**ANEXO I**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
23.001.08.244.1121.2041	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	339030	3212	45.361,00
	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	339039	3212	1.331.854,00
		449052	3212	57.069,75
		339036	3212	98.880,00
		339047	3212	205.560,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 1.738.724,75</b>

SUPLEMENTA

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
**ANEXO II**

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		57.069,75
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		57.069,75
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	S		57.069,75
24710000	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	S		57.069,75
24719900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	A	3212	57.069,75
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		1.681.655,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		1.681.655,00
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	S		1.681.655,00
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	S		1.681.655,00
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	A	3212	1.681.655,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 1.738.724,75</b>

EXCESSO